DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1786** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 3
Licitações e Contratos 3
Prorrogações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.532 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 275.000,00

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

471 10.301.0132.2041.0000 Atenção Primária 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 005 EMENDA 2025.057.075285

472 10.301.0132.2041.0000 Atenção Primária 120.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 006 EMENDA 2025.266.75272

473 10.301.0132.2041.0000 Atenção Primária 55.000,00

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 006 EMENDA 2025.266.75272

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 275.000,00

Fontes de Recurso: FUNDES

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**********************************

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2.025, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro e Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. **Foi submetido a discussão e votação da ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada dia 18 de novembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 24ª Sessão Extraordinária, realizada dia 04 de novembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: Requerimentos número 28,** o qual foi encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofício número 295,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 52,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofícios 150, 296, 297, 301, 302, 308,312, 313 e 314.** Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 28 de 2.025,**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 05 de 2.025**. Referida Moção foi submetida a discussão e votação e foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e

concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

ADRIANO GIAMPANI
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 05/2025

Apresentamos ao Plenário desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, aos times masculino e feminino de vôlei adaptado de Sales pelo brilhante desempenho no ano de 2025, onde demonstrou excepcional dedicação, empenho e talento, conquistando vários títulos e depois de discutida e aprovada, solicitamos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sales, que determine a sua publicação.

A presente Moção tem como objetivo expressar o reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população de Sales aos times masculino e feminino de vôlei adaptado por seus relevantes feitos.

Tais feitos não apenas nos enchem de orgulho, mas também servem de inspiração para que outras pessoas idosas busquem a prática de atividade física e a participação em competições, valorizando a saúde e o bem-estar.

Um ano de tantas conquistas nos demonstra que a idade não é obstáculo para alcançar a excelência e que a paixão pelo esporte pode florescer em qualquer fase da vida.

Congratulamo-nos e externamos nossos elogios e parabéns aos nossos atletas pelas brilhantes conquistas.

Requeremos, a disponibilização de cópia desta a cada um dos componentes dos times com nossos cumprimentos e aplausos.

Sala das Sessões “JOSÉ DA COSTA MARQUES”
Sales/SP, 28 de Novembro de 2025.
ADRIANO GIAMPANI
ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
ANGELA MARIA RODRIGUES DIOGO
CELSO ROBERTO COLOMBARI
DILSON DA SILVA MENEZES
JEDERSON ANTONIO SCOTTI
JOÃO RICARDO DA SILVA
MATHEUS CESAR RIBEIRO
PAULO CÉSAR TEODORO

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2024

PROCESSO n.º 006/2024

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 006/2024 – **TERMO DE PRORROGAÇÃO 010/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA EXECUÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA PREVENTIVA E CONSULTIVA, NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS DO INSTITUTO E VIABILIZANDO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TOMADAS DE DECISÃO REFERÊNTE A ROTINAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALES/SP.

CONTRATADA: EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA.

MENSAL: R$ 4.099,95 (quatro mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 49.199,40 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 19/12/2025 a 19/12/2026.

ASSINATURA: 03/12/2025.

.....